

DECRETO Nº 285, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo nº 02/2022, visando à contratação por tempo determinado para substituição eventual de servidores efetivos da Rede Municipal de Ensino.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 02/2022, realizado pela empresa Publiconsult ACP Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.061.037/0001-79, com sede na Av. Pereira da Silva, 828 – Sorocaba/SP, sob a supervisão da Comissão Organizadora nomeada pelo Decreto nº 256, de 16 de novembro de 2022, visando à contratação por tempo determinado para substituição eventual de servidores efetivos da Rede Municipal de Ensino, a saber: - **Coordenador Pedagógico; Diretor De Escola; Psicopedagogo; Professor de Educação Básica Infantil – PEBIN; Professor de Educação Básica Ciclos I e II - PEB I; Professor de Educação Básica II – Arte; Professor de Educação Básica II – Ciências; Professor de Educação Básica II – Educação Física; Professor de Educação Básica II – Geografia; Professor de Educação Básica II – História; Professor de Educação Básica II – Inglês; Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa; Professor de Educação Básica II – Matemática; Professor de Ensino Religioso; Professor de Educação Especial – AEE (Sala de Recursos Multifuncionais); Professor de Educação Especial – Libras (Sala de Recursos Multifuncionais); Professor de Educação Básica II – Arte (NÃO HABILITADO); Professor de Educação Básica II – Ciências (NÃO HABILITADO); Professor de Educação Básica II – Geografia (NÃO HABILITADO); Professor de Educação Básica II – História (NÃO HABILITADO); Professor de Educação Básica II – Inglês (NÃO HABILITADO); Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa (NÃO HABILITADO); Professor de Educação Básica II – Matemática (NÃO HABILITADO); Professor de Ensino Religioso (NÃO HABILITADO); Professor de Educação Especial – AEE (Sala de Recursos Multifuncionais) (NÃO HABILITADO); Professor de Educação Especial - Libras (Sala de Recursos Multifuncionais) (NÃO HABILITADO).**

Parágrafo Único – O setor competente deverá expedir os atos necessários, por ocasião das contratações dos candidatos de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração Pública, observando, rigorosamente, a lista de classificação final constante no Edital de Classificação Final dos Candidatos Aprovados,



observada as exigências para preenchimento, visando à contratação por tempo determinado para substituição eventual de servidores efetivos da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 06 de janeiro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

